

REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do Challenge

A Iberdrola é uma das principais companhias de energia do mundo, possui um quadro de mais de 41.000 colaboradores e trabalha com mais de 22.000 empresas fornecedoras. A empresa se dedica à geração, distribuição e comercialização de eletricidade, e conta com um número considerável de colaboradores que executam trabalhos de campo em condições diversas, as quais, às vezes, podem ser potencialmente perigosas.

A Iberdrola possui mais de 400.000 subestações e centros de transformação nos Estados Unidos, Brasil, Reino Unido e Espanha, e mais de 260.000 km de linhas elétricas só na Espanha. Com o intuito de manter esses ativos em condições operacionais excelentes, é fundamental realizar a manutenção periódica da infraestrutura elétrica e gerenciar com eficiência a resolução de incidentes causados por fatores externos, como é o caso das condições meteorológicas adversas, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Todos esses trabalhos são realizados em conformidade com os procedimentos de prevenção da Iberdrola e visam garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores que participam dessas atividades, uma vez que podem existir riscos associados a trabalhos próximos a elementos energizados e em altura.

A busca pela melhoria contínua em termos de prevenção começa em nível governamental, com os decretos reais espanhóis que regulamentam todos os aspectos referentes ao trabalho em ambientes industriais: uso de EPIs, trabalho em altura, distâncias de segurança, requisitos mínimos para a proteção e segurança dos trabalhadores contra riscos elétricos, etc. A Iberdrola repercute essas normas nos manuais operacionais/técnicos, nos quais são indicadas as ações a serem tomadas em cada situação, promovendo sempre o princípio das “5 regras de ouro”. Além disso, a Iberdrola possui um amplo inventário de equipamentos de proteção individual que são disponibilizados ao seu pessoal, um processo 100% digitalizado que permite um gerenciamento integral do ciclo de vida.

Os avanços tecnológicos atuais, como a inteligência artificial, a computação em nuvem, o edge computing, a Internet das Coisas (IoT), a conectividade 5G e a realidade virtual/aumentada, estão transformando o modo como os trabalhadores trabalham. Além de melhorarem a capacidade de processamento, a eficiência e a produtividade, essas tecnologias também oferecem soluções avançadas para que a prevenção no local de trabalho atinja um nível superior. No *Global Smart Grids Innovation Hub*, vários testes foram realizados para integrar essas tecnologias no âmbito da segurança e da prevenção, por exemplo: tecnologia de sensores em EPIs ou detecção de campo de tensão, em que a industrialização de algumas dessas soluções representa um desafio. Por essa razão, a prioridade será dada àquelas soluções que sejam eficientes e possam ser integradas às operações normais de campo, garantindo níveis adequados de maturidade industrial

2. Descrição do Challenge

Com o [nosso programa de start-ups PERSEO](#), lançamos um desafio em busca de soluções focadas no desenvolvimento e na implementação de soluções tecnológicas inovadoras destinadas a melhorar a segurança dos trabalhadores de campo, com ênfase no possível impacto

de qualquer uma das atividades de um trabalho (visita prévia, desenergização, inspeções etc.). Para o desenvolvimento de soluções, devem ser levadas em conta as regulamentações internas e governamentais (decretos-reais espanhóis) aplicáveis a cada caso.

Entre outros, serão considerados os aspectos ligados aos seguintes pontos:

Tecnologias de Prevenção:

- **Equipamentos de Proteção Inteligentes:** sensores portáteis que monitorem o trabalhador em tempo real, avisando sobre possíveis incidentes e/ou acidentes.
- **Proteger as áreas de trabalho:** desenvolver ferramentas que, com o uso da tecnologia, possam controlar o acesso a áreas de trabalho com risco potencial.

Monitoramento e resposta:

- **Monitorização:** Implemente um sistema de monitoramento centralizado que receba dados em tempo real de sensores e wearables, permitindo uma resposta rápida em caso de incidentes.
- **Protocolos:** estabelecer protocolos de emergência que sejam claros e acessíveis por meio de dispositivos móveis, garantindo que os trabalhadores possam pedir ajuda imediatamente.

Procedimentos e cumprimento

- **Procedimentos:** aplicar as normas internas e governamentais, assim como os procedimentos e manuais técnicos e operacionais específicos para cada caso.
- **Regulamentação:** aplicação de normas internas e governamentais, bem como procedimentos e manuais técnicos e operacionais especificamente para cada caso.

A solução proposta deve satisfazer os seguintes objetivos:

- **Otimização de trabalhos:** o objetivo é melhorar o trabalho em redes na área de segurança, implementando soluções ergonômicas, maduras e simples para manter um ambiente de trabalho seguro e eficiente.
- **Mais conscientização e mais treinamento:** é primordial aumentar a conscientização e o treinamento dos trabalhadores em relação às questões de segurança.
- **Implementação de tecnologias inovadoras:** a utilização de tecnologias inovadoras é fundamental para melhorar a segurança no trabalho. Essas tecnologias devem poder servir de modelo para outras empresas do setor, demonstrando sua eficácia e eficiência.

3 Participantes:

Os candidatos que participam deste Challenge (o/s “**Participante/s**”) podem ser indivíduos ou entidades.

Em qualquer dos casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, serem maior de idade e terem plena capacidade legal na jurisdição onde residem.

Se você participar do Challenge por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Challenge e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4 Visão geral

O Participante enviará informações <https://connect.startus.cc/iberdrola-smart-worker-and-networks-security-startup-challenge> relacionadas ao Challenge e descritas no parágrafo 2 (coletivamente chamadas de "**Proposta**").

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Challenge não concede nenhuma proteção aos direitos de propriedade intelectual contra terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5 Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração e em uma “prova de conceito” (POC) com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola e na filiação direta como colaborador / associado do Global Smart Grids Innovation Hub.

A Perseo e/ou a empresa relevante irão:

- i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
- ii. fornecer ao vencedor o suporte técnico para testar a solução proposta, concedendo acesso a equipamentos, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho;
- iii. fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de outra empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução, adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Challenge premiado.

Quanto à participação no Global Smart Grids Innovation Hub, o start-up será incluído diretamente no processo de adesão como mais um colaborador que poderá se beneficiar dos serviços, atividades e recursos que são disponibilizados no GSGIHub. Entre eles:

1. Disponibilidade de espaço de coworking e acesso a laboratórios.
2. Serviços de treinamento e atração de talentos.
3. Secretaria e coordenação das atividades tecnológicas.
4. Consultoria especializada em mecanismos de proteção da Propriedade Intelectual (PI) em projetos de colaboração empresarial, que presta apoio na preparação de documentos.
5. Identificação e solicitação de fontes de financiamento público para projetos colaborativos.
6. Recebimento de relatórios de vigilância tecnológica / inteligência competitiva.
7. Publicidade em atividades de divulgação.
8. Possibilidade de participação em atividades de "networking".

Vencer o Challenge não concede qualquer direito além do prêmio descrito.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6 Declarações e garantias:

Ao participar do Challenge, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações contidas na Proposta apresentada são verdadeiras, precisas e completas.
2. O Participante detém todos os direitos, incluindo, mas não se limitando a, todos os direitos de propriedade intelectual, e/ou obteve todos e quaisquer consentimentos, aprovações ou licenças necessárias para enviar a Proposta e participar do Challenge. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não precisam verificar a autenticidade da titularidade dos direitos sobre a Proposta e a responsabilidade exclusiva por quaisquer problemas decorrentes de reclamações de terceiros que possam surgir cabe aos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Challenge.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Challenge.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Conduta de Administradores, Profissionais e Fornecedores disponível em <https://www.iberdrola.com/documents/20125/4964646/codigo-conducta-administradores-profesionales-proveedores.pdf>.

7 Candidaturas

As propostas serão enviadas por meio de <https://connect.startus.cc/iberdrola-smart-worker-and-networks-security-startup-challenge> e devem ser escritas em espanhol ou inglês. em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone)

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Apresentação da empresa/organização.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).

- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: “Descrição do Challenge”)
- Acordos contratuais.
- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8 Cronograma

As Propostas devem ser apresentadas entre os dias **31/03/2025 às 00:00 GMT e 11/05/2025 às 23:59 GMT**. Todos os Participantes receberão uma confirmação de que suas Propostas foram recebidas. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em Junho de 2025, quando a Perseo informará o vencedor sobre seu sucesso.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9 Mudanças nos Regulamentos

A Perseo pode alterar estes regulamentos a qualquer momento, a seu próprio critério. Isso inclui mudanças nos prazos estabelecidos, modificações nos eventos, locais e especificações do Challenge. A Perseo publicará/notificará os participantes sobre quaisquer alterações a este Regulamento no site <https://connect.startus.cc/iberdrola-smart-worker-and-networks-security-startup-challenge>.

10 Cancelamento, alterações ou suspensão do Challenge em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Challenge como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Challenge.

A Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola podem desqualificar ou proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer competição futura.

11 Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Challenge.

A base legal para processar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido quando o mesmo se registra com o Challenge e aceita estes Regulamentos. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se, como resultado da participação do Participante no Challenge, o Participante fornecer dados pessoais pertencentes a terceiros, antes de enviar esses dados pessoais, o Participante deve informar esses terceiros que seus dados pessoais serão processados de acordo com a documentação acima mencionada.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. No entanto, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-smart-worker-and-networks-security-startup-challenge>.

Os dados pessoais fornecidos pelo Participante serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento do Challenge, conforme detalhado acima. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão excluídos.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12 Custos e impostos

Os Participantes assumirão todos os custos e impostos relacionados à sua participação no Challenge e ao recebimento do prêmio, se aplicável. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13 Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14 Tradução desses Regulamentos

Estes regulamentos foram elaborados em inglês, espanhol e português. Em caso de discrepâncias entre o original e a tradução, prevalecerá a versão em espanhol.

15 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Este Challenge e seus regulamentos são regidos pela lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.